



**FREGUESIA DE CERVOS
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**

Aviso

Dando seguimento à renovação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, o Conselho de Ministros aprovou o decreto que regulamenta as medidas a adotar, em todo o território continental, no período **entre as 00h00 do dia 24 de dezembro de 2020 e as 23h59 do dia 7 de janeiro**.

Assim sendo estão:

- Proibidas festas públicas ou abertas ao público.
- Proibir ajuntamentos na via pública com mais de 6 pessoas

Quero com isto avisar que estão proibidas as tradicionais fogueiras de Natal. Se tudo correr bem teremos muitos mais natais para acender a fogueira e conviver todos juntos.

Agradeço pela compreensão

Boas festas com saúde para todos

Cervos, 23-12-2020

A Presidente da Junta de Freguesia de Cervos

(Isabel Cosquete)